

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO MÊS DE ABRIL DE CADA ANO, A ULTRAMARATONA INDAIATUBA PARQUE DO MIRIM, e dá outras providências”

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no calendário oficial de eventos no mês de abril de cada ano, no Município de Indaiatuba, a Ultramaratona Indaiatuba Parque do Mirim, visando incentivar a prática da corrida, estimulando o estilo de vida saudável na cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de fevereiro de 2020.

Hélio Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

JUSTIFICATIVA

A competição que poderá ser realizada é uma prova pedestre de longa duração, em percurso de asfalto, cercado a muito verde, na beira do lago, represa do rio Capivari-Mirim, na localidade do Parque do Mirim, homologada oficialmente pela confederação de atletismo, com a promessa de enorme sucesso e repercussão nacional e internacional.

A ultramaratona é uma corrida a pé com distância superior à da maratona, ou seja, 42.195 metros. Essa prática acontece em muitos países e a modalidade não tem regras específicas. Cada ultramaratona, como é chamada, determina sua própria distância – as mais comuns são de 50 km e 100 km.

A prática regular da corrida ajuda no melhor funcionamento cardíaco e na melhora do retorno venoso, auxiliando na redução da pressão arterial. Além disso a corrida auxilia na redução do LDL (colesterol ruim) e na melhora do HDL (colesterol bom), deixa os ossos mais fortes e saudáveis além de aumentar a capacidade de concentração e memória.

Desta maneira, por ser um tema de grande relevância, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, aos 14 de fevereiro de 2020.



Hélio Ribeiro
Vereador